

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

Ente Federativo	Xangri-lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LA	CNPJ	20.181.811/0001-43

Instituição Credenciada Administradora e Gestora

Razão Social	BlackRock Investimentos	CNPJ	10.979.208/0001-58
--------------	-------------------------	------	--------------------

Número do Termo de Análise de Credenciamento	08/2019
Data do Termo de Análise de Credenciamento	26/06/2019

Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:

O RPPS Xangri-lá declara, nos termos da Resolução do CMN nº 3.922/2010 e 4.695/2018 que o BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA, apresentaram a documentação necessária, a qual foi analisada e aprovada, bem como está devidamente de acordo com os órgãos que regulam o mercado financeiro, assim estamos credenciados instituição junto ao RPPS Xangri-lá, para a possível alocação de recursos financeiros do regime próprio pelo prazo de 12 (doze) meses.

Os documentos institucionais e técnicos estão em conformidade, nada consta que desabone a conduta desta instituição.

Classificação de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III

Fundo(s) de Investimento Analisado(s) ¹	CNPJ	Data da Análise
SHARES BM&FBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE	10.406.600/0001-08	26/06/2019
SHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	10.406.511/0001-61	26/06/2019
SHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE BRASIL FUNDO DE ÍNDICE	15.562.377/0001-01	26/06/2019
SHARES S&P 500 INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE	19.909.560/0001-91	26/06/2019

Data:		26/06/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisa Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Maico Santos Souza	Comitê de Investimentos	003.130.560-13	
Fernando Pereira dos Santos	Comitê de Investimentos	884.191.690-72	
Bruna dos santos Dicksen	Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Comitê de Investimentos	011.650.600-86	
Gustavo Campos Gonçalves	Comitê de Investimentos	905.788.050-49	

ⁱ Manteve-se o Atestado de Credenciamento separado do Termo de Análise de Credenciamento, pois o Termo de Análise de Credenciamento pode ser substituído pela análise dos formulários QDD ANBIMA, conforme anteriormente divulgado no site da SPREV (<http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/credenciamento-pelos-rpps-das-instituicoes-e-produtos-de-investimento/>) .

ⁱ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).





**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4,5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	08/2019		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	12.686/2019		
I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Xangri-lá	CNPJ	94.436.474/0001-24
Unidade Gestora do RPPS	PREV-XANGRI-LA	CNPJ	20.181.811/0001-43
II - Instituição a ser credenciada:		Administrador:	Gestor:
Razão Social	BLACKROCK BRASIL GESTORA DE INVESTIMENTOS LTDA	CNPJ	10.979.208/0001-58
Endereço	AV. PRES. JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041 – COMPLEXO JK, TORRE E, 11º ANDAR, CJ. B	Data Constituição	30/06/2009
E-mail (s)	daniel.lobo@blackrock.com dyana.oliveira@blackrock.com	Telefone (s)	(11) 3025-4119
Data do registro na CVM	04/09/2009	Categoria (s)	GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS
Data do registro no BACEN	04/09/2009	Categoria (s)	GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS
Principais contatos com o RPPS	Cargo	E-mail	Telefone
DYANA OLIVEIRA	ASSOCIATE	DYANA.OLIVEIRA@BLACKROCK.COM	(11) 3028-4131
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010⁶			
SIM <input type="checkbox"/>		NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	
Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):			
Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Certidão da Fazenda Municipal			
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital			
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União			
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS			
III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Instituição devidamente autorizada a participar do mercado financeiro pelos órgãos reguladores (BACEN/CVM/ANBIMA), bem como seus instrumentos para investimentos de acordo com as normas reguladoras do mercado destinados aos Regimes Próprios.		
IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:			

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, I, "b"		
Art. 7º, I, "c"	Art. 8º, II, "a"		
Art. 7º, III, "a"	Art. 8º, II, "b"		
Art. 7º, III, "b"	Art. 8º, III		
Art. 7º, IV, "a"	Art. 8º, IV, "a"		
Art. 7º, IV, "b"	Art. 8º, IV, "b"		
Art. 7º, VII, "a"	Art. 8º, IV, "c"		
Art. 7º, VII, "b"	Art. 9º-A, I		
Art. 7º, VII, "c"	Art. 9º-A, II		
Art. 8º, I, "a"	Art. 9º-A, III		
V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento:⁷			
	CNPJ	Data da Análise	
SHARES BM&FBOVESPA SMALL CAP FUNDO DE ÍNDICE	10.406.600/0001-08	26/06/2019	
SHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE	10.406.511/0001-61	26/06/2019	
SHARES ÍNDICE CARBONO EFICIENTE BRASIL FUNDO DE ÍNDICE	15.562.377/0001-01	26/06/2019	
SHARES S&P 500 INVESTIMENTO NO EXTERIOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE ÍNDICE	19.909.560/0001-91	26/06/2019	
Data:		26/06/2019	
Responsáveis pelo Credenciamento:	Cargo	CPF	Assinatura
Heloisia Alves da Rosa	Presidente	474.216.900-00	
Bruno Oliveira Fraga	Gestor	026.760.070-41	
Maico Santos Souza	Comitê de Investimentos	003.130.560-13	
Fernando Pereira dos Santos	Comitê de Investimentos	884.191.690-72	
Bruna dos santos Dickson	Comitê de Investimentos	010.552.860-98	
Filipe Bakkar Reckers	Comitê de Investimentos	011.650.600-86	
Gustavo Campos Gonçalves	Comitê de Investimentos	905.788.050-49	

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).